



**EDITAL FCA/UNICAMP – 01/2023**  
**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES PARA CURSAR DISCIPLINAS OU PARA PESQUISA – UNIVERSITÉ DU QUÉBEC À TROIS-RIVIÈRES (CANADÁ)**

**OBJETIVO**

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as instituições e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação por meio da mobilidade estudantil voltada para cursar disciplinas ou para a pesquisa. Pretende-se indicar estudantes à Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR) para concorrerem ao Programa de Líderes Emergentes nas Américas 2023-2024 (ELAP) promovido pelo Governo do Canadá.

**BENEFÍCIOS DO PROGRAMA**

- Isenção das taxas acadêmicas (matrícula) e mensalidade (tuition);
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte, de visto, de passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde e outros gastos, serão por conta do beneficiado;
- Os candidatos pré-selecionados, pela UNICAMP, poderão concorrer a bolsa de estudos ELAP no valor de 8.200 \$ CAN. A UNICAMP não atua no processo de concessão de bolsa.

**DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO (CURSAR DISCIPLINAS OU PESQUISA)**

4 (quatro) meses. Com início das aulas em setembro de 2023. Contudo, o aluno selecionado deve se apresentar na instituição estrangeira na data definida pela UQTR.

**CURSOS ELEGÍVEIS**

- Engenharia de Manufatura
- Engenharia de Produção

**NÚMERO DE VAGAS**

Serão pré-selecionados, pela Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA/UNICAMP), no máximo, 3 (três) alunos (sendo pelo menos um de cada curso elegível). No entanto, o parecer final quanto à aceitação dos candidatos será oferecido pela instituição parceira.

**CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA (INTERCÂMBIO – CURSAR DISCIPLINAS)**

- Estar matriculado, como aluno regular, em um dos cursos elegíveis;
- Possuir Coeficiente de Progressão (CP) entre 0,35 e 0,80;
- Ter, no máximo, 12 (doze) créditos de reprovação, em disciplinas, no Histórico Escolar;
- Possuir Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) positivo;
- Ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 0,7;
- Possuir conhecimento intermediário/avançado (nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas) do idioma Francês, a ser atestado por meio de Certificado de Proficiência. Não há a indicação de um certificado específico. Contudo, a observação quanto ao nível indicado deve constar no documento.



## CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA (INTERCÂMBIO – PESQUISA)

- Estar matriculado, como aluno regular, em um dos cursos elegíveis;
- Possuir Coeficiente de Progressão (CP) entre 0,35 e 0,80;
- Ter, no máximo, 12 (doze) créditos de reprovação, em disciplinas, no Histórico Escolar;
- Possuir Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) positivo;
- Ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 0,7;
- Estar participando de Iniciação Científica (IC) ou ter concluído uma IC anteriormente;
- Identificar um docente ou pesquisador da UQTR que aceita supervisionar as atividades acadêmicas durante o tempo do intercâmbio na UQTR. A lista de docentes/pesquisadores de diferentes áreas está disponível a partir [deste endereço](#);
- Obter uma Carta Convite disponibilizada por um dos docentes/pesquisadores da UQTR, cuja lista foi disponibilizado no item anterior;

## CRONOGRAMA

<b>07/02/23</b>	<b>Etapa I – INSCRIÇÃO.</b> Último dia para a inscrição dos estudantes via Sistema de Gestão Acadêmica ( <a href="#">SIGA/UNICAMP</a> ) da Diretoria Acadêmica (DAC).
<b>10/02/23</b>	<b>ETAPA II – RESULTADO.</b> O resultado das candidaturas pré-selecionadas será divulgado no sistema <a href="#">SIGA</a> (no mesmo local da inscrição).
<b>12/02/23</b>	<b>ETAPA III – CONFIRMAÇÃO.</b> Prazo final para confirmação do interesse no programa deverá ser feito no sistema <a href="#">SIGA</a> (no mesmo local da inscrição).
	Informações complementares podem ser consultadas abaixo deste quadro.

### Notas:

- a) A Diretoria de Ensino, da FCA, não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados, pelo portal da DAC, durante o período de inscrições;
- b) O Cronograma, deste edital, bem como a data prevista para a realização do intercâmbio universitário, programado para ocorrer a partir de setembro de 2023, poderão sofrer ajustes em virtude de eventos de força maior;



## ETAPA I – INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deve acessar o sistema [SIGA](#), disponível no portal da DAC. O nome de usuário e a senha, para acessar esse sistema, são os mesmos dados usados, pelo aluno, para realizar a matrícula em disciplinas todo semestre. Após acessar o [SIGA](#), o candidato deve localizar o menu “Intercâmbio” e clicar na opção “Inscrições em Processos Seletivos”. Preencher o formulário on-line referente a este edital e também depositar uma cópia, eletrônica, dos seguintes documentos:

- Passaporte ou protocolo de agendamento;
- Curriculum Vitae (inglês ou francês);
- Carta de Motivação (inglês ou francês);
- Certificado de Proficiência do idioma Francês (nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas). Não há a indicação de um certificado específico. Contudo, a observação quanto ao nível indicado deve constar no documento. Esse documento deve ser associado com o item denominado “Outros”. **(APENAS PARA CANDIDATO INTERCÂMBIO – CURSAR DISCIPLINAS);**
- Declaração de participação em IC ou Certificado de Conclusão. Esse documento deve ser associado com o item denominado “Outros”. **(APENAS PARA CANDIDATO INTERCÂMBIO – PESQUISA);**
- Carta Convite disponibilizada por um dos docentes/pesquisadores da UQTR. Esse documento deve ser associado com o item denominado “Outros”. **(APENAS PARA CANDIDATO INTERCÂMBIO – PESQUISA);**
- Mais documentos poderão ser solicitados no decorrer do processo. Por isso, o candidato deve verificar, regularmente, sua conta de e-mail institucional;

### Notas:

- a) Postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitados na Etapa I, pode indeferir a inscrição do candidato;
- b) Não é necessário entregar documentos em formato impresso;
- c) O aluno pré-selecionado, pela FCA/UNICAMP, que tenha confirmado participação em outro Edital não terá sua candidatura analisada; caso o estudante queira concorrer a uma das vagas, deste Edital, deverá desistir do outro Processo no qual foi pré-selecionado;

## ETAPA II - RESULTADO

A aprovação do candidato significa que ele satisfaz todas as condições de candidatura estabelecidas no Edital. A classificação final será baseada na análise dos seguintes itens: Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP); Coeficiente de Rendimento (CR); Coeficiente de Progressão (CP); no Curriculum Vitae (CV); e na Carta de Motivação (CM).

## ETAPA III – CONFIRMAÇÃO.

O candidato pré-selecionado pela FCA/UNICAMP deve confirmar interesse no programa por meio do sistema [SIGA](#) da DAC (no mesmo local da inscrição).



#### **ETAPA IV – AFASTAMENTO (TRANCAMENTO) POR INTERCÂMBIO**

O estudante pré-selecionado pela FCA/UNICAMP e que teve sua candidatura aprovada pela UQTR deverá solicitar o afastamento por intercâmbio. Esse pedido será formalizado após o envio da documentação necessária, via sistema [SIGA](#), até o dia **10/07/2023**. Abaixo a descrição dos documentos obrigatórios para registrar o afastamento:

- Plano de Estudos – com a indicação das disciplinas a serem cursadas no intercâmbio (INTERCÂMBIO – CURSAR DISCIPLINAS) ou com a indicação da pesquisa a ser realizada (INTERCÂMBIO – PESQUISA). Esse documento precisa ser assinado pelo Coordenador de Curso do estudante. Para conseguir essa assinatura, o aluno deve preencher o Plano de Estudos e enviar o documento, via e-mail ([secgrad@fca.unicamp.br](mailto:secgrad@fca.unicamp.br));
- Termo de Intercâmbio / Carta de Aceitação – será disponibilizado pela universidade estrangeira após a instituição aprovar a indicação da UNICAMP;
- Seguro-saúde – com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio. Inicialmente, o estudante deve apresentar uma declaração e informar que a UQTR obriga todos os estudantes internacionais a contratar um seguro-saúde com a cobertura exigida, pela UNICAMP, na chegada do aluno. Esse seguro deverá ser contrato por meio do Escritório de Registro da instituição estrangeira. Uma cópia do seguro-saúde precisa ser enviada à FCA/UNICAMP, via e-mail ([secgrad@fca.unicamp.br](mailto:secgrad@fca.unicamp.br)), assim que o seguro for contratado.

#### **INFORMAÇÕES**

[https://oraprdnt.uqtr.quebec.ca/pls/public/gscw031?owa\\_no\\_site=960](https://oraprdnt.uqtr.quebec.ca/pls/public/gscw031?owa_no_site=960)  
[secgrad@fca.unicamp.br](mailto:secgrad@fca.unicamp.br)